

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA .. . 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. . 500 REIS

SUMARIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.168, de 8 de maio de 1939 — Restabelece, dando-lhe amplitude, as isenções de impostos e taxas a favor do Banco do Estado de São Paulo. — (Retificação).

Decreto n. 10.174, de 10 de maio de 1939 — Transfere a importância de 8:000\$000 da verba n. 120, § 27, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, para a verba n. 190, § 36.º, consignação n. 1, atribuída no orçamento vigente à Inspeção Geral do Serviço Dentário Escolar.

Decreto n. 10.175, de 10 de maio de 1939 — Aprova os termos do contrato para arrendamento ao Governo do Estado, de um prédio situado na cidade de Tapiratiba, neste Estado, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar local.

Decreto n. 10.176, de 10 de maio de 1939 — Aprova os termos do contrato para arrendamento do prédio n. 438, da rua Voluntários da Pátria, nesta Capital, onde instalará o Centro de Saúde de Santana.

Decreto n. 10.177, de 9 de maio de 1939 — Modifica a redação dos artigos 4.º e 8.º do decreto n. 10.068, de 23 de março de 1939.

Decreto n. 10.178, de 9 de maio de 1939 — Reorganiza a Pinacoteca do Estado.

Decreto n. 10.179, de 10 de maio de 1939 — Modifica o decreto n. 10.073, de 27 de março de 1939, regulamentando-o, bem assim o de n. 9.607, de 13 de outubro de 1938, e dá outras providências.

Decreto n. 10.181, de 10 de maio de 1939 — Abre à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito especial de 15:000\$000.

Decreto n. 10.182, de 10 de maio de 1939 — Abre à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de 2.100:000\$000.

Decreto n. 10.183, de 10 de maio de 1939 — Cria a alínea "d" — para a aquisição de móveis e utensílios — na verba 303, parágrafo 62, consignação n. 1, do orçamento vigente.

Decreto n. 10.184, de 10 de maio de 1939 — Modifica a classificação de consignação, transfere saldos de verbas e dá outras providências.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 9 e 10 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 4 e 9 do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 9 do corrente.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretário da Interventoria — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente — Processos de naturalização.

Fôrça Pública — Decreto de 4 do corrente — reificação — Requerimentos despachados.

Departamento das Municipalidades — Diretoria do Expediente — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais — Protocolo — Secção de Arquivo e Almozarifado.

Departamento Estadual de Estatística — Expediente do dia 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário e do sr. Diretor Geral — Diretoria do Expediente — Despachos — Diretoria da Justiça — Despachos — Diretoria da Contabilidade — Notas de empenho.

Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pessoal — 1.ª Secção — Atos do sr. Chefe de Polícia — Despachos — Portarias — 2.ª secção — Atos do sr. Chefe de Polícia — Despachos — Diretoria do Expediente — 1.ª secção — Despachos — 2.ª secção — Autorizações — Pagamentos — Despachos — Diretoria de Contabilidade — 2.ª secção — Pagamento — Despacho — 4.ª secção — Extrato de empenhos n. 64 — Diretoria do Material — Gabinete de Investigações — Despachos — Serviço de Identificação — Estrangeiros Identificados — Delegacia de Ordem Política e Social — Despachos — Escala — Diretoria do Serviço de Trânsito — Despachos — Processos despachados — Infrações.

Guarda Civil — Boletim n. 103.
Junta Comercial — Expediente.
Procuradoria de Terras — Expediente.
Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocações.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Atos e despachos do sr. Secretário — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Procuradoria Fiscal — Diretoria de Contabilidade — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO — Diretoria do Expediente — Diretoria de Contabilidade — Extratos de avisos ns. 93 e 94.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª e 2.ª Diretorias — Expediente das 1.ªs e 2.ªs secções — Contabilidade — Secção de Protocolo e Notas — Diretoria do Material — Expediente.

Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo — Serviço da Educação Secundária e Normal — Secção do Ensino Particular e Municipal — Ensino Particular — Escola Normal Modelo — Notificação — Convite — Superintendência do Ensino Profissional — Papéis entrados e despachados — Ofícios — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.

Departamento de Educação — Expediente — Diretoria Geral — Movimento Geral — Almozarifado — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Serviço dos Centros de Saúde da Capital — Serviço de Assistência Hospitalar.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ofícios — Despachos do sr. Secretário — Extrato n. 53 — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empeños n. 53 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Inspeção de Serviços Públicos — Repartição de Aguas e Esgotos — Diretoria de Viação — Extrato n. 102.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade — Extrato de empenhos n. 33 — Relações ns. 101 e 102.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO: — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento de Serviços Municipais — Departamento Jurídico — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.

EDITAIS.
BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR.
4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.
RECEBEDORIA FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).
EDITAIS.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APZLAÇÃO — Sessão da 4.ª Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados — Relatório. — Desembargador Vicente Mamode — Périas — Despacho — Requerimentos despachados pelos srs. Desembargadores — Sessão Plenária — Comissão do Ministério Público — Editais.

Secretaria — Concursos — Escala de Officiais de Justiça. — Ordem do dia: da 6.ª Câmara em 11; de Câmaras Conjuntas Cíveis em 12; do Tribunal Pleno em 12. — Expediente — Autos entrados com despachos — Autos conclusos — Processos entrados em 9 e preparados — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos.
Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Pareceres.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N. 10.174, DE 10 DE MAIO DE 1939

Transfere a importância de 8:000\$000 da verba n. 120, § 27.º, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, para a verba n. 190, § 36.º, consignação n. 1, atribuída no orçamento vigente à Inspeção Geral do Serviço Dentário Escolar.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de oito contos de réis (8:000\$000) da verba n. 120, § 27.º, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, para a verba n. 190, § 36.º, consignação n. 1, atribuída no orçamento vigente à Inspeção Geral do Serviço Dentário e Escolar.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Alvaro Guíão

A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, aos 10 de maio de 1939.

Aluizio de Oliveira,

Diretor Geral.

DECRETO N. 10.175, DE 10 DE MAIO DE 1939

Aprova os termos do contrato para arrendamento ao Governo do Estado, de um prédio situado na cidade de Tapiratiba, neste Estado, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar local.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, In-

terventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, para arrendamento ao Governo do Estado, pelo prazo de (4) quatro anos, mediante os alugueres de (220\$000) duzentos e vinte mil réis mensais, do prédio situado na cidade de Tapiratiba, neste Estado, propriedade do senhor Manoel Duarte Matias, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar local.

ADHEMAR DE BARROS

Alvaro Guíão.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 10 de maio de 1939.

Aluizio de Oliveira,

Diretor Geral.

DECRETO N. 10.176, DE 10 DE MAIO DE 1939

Aprova os termos do contrato para o arrendamento do prédio n. 438, da rua Voluntários da Pátria, nesta Capital, onde se instalará o Centro de Saúde de Santana.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, para arrendamento ao Governo do Estado, pelo prazo de (2) dois anos, mediante os alugueres de (1:000\$000) um conto de réis mensais do prédio n. 432, da rua Voluntários da Pátria, nesta Capital, propriedade do sr. Antonio Cândido Bellegard, destinado à instalação do Centro de Saúde de Santana.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.

Alvaro Guíão.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 10 de maio de 1939.

Aluizio Lopes de Oliveira,

Diretor Geral.

DECRETO N. 10.177, DE 10 DE MAIO DE 1939

Modifica a redação dos artigos 4.º e 8.º do decreto n. 10.068, de 23 de março de 1939.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreto:

Artigo 1.º — Passam a ter a seguinte redação os artigos 4.º e 8.º, do decreto n. 10.068, de 23 de março de 1939.

“Artigo 4.º — Os profissionais que apresentarem atestados, devidamente autenticados, firmados por Diretores de Hospitais ou Instituições congêneras, provando prática de enfermagem efetiva de cinco anos ou mais, nos referidos estabelecimentos, anterior a vinte e dois de janeiro de 1934, serão inscritos como “Enfermeiros Práticos Licenciados” no Serviço de Enfermagem, que lhes conferirá o respectivo certificado, mediante requerimento devidamente selado e instruído com os documentos necessários.

§ 1.º — Os atestados de que trata este artigo deverão ser expedidos pela direção dos hospitais em que os profissionais tenham servido.